



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Apresentação: 26/06/2019 14:27

RIC n.785/2019

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação sobre os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação no Orçamento de 2019.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação sobre “os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação Básica à Superior no Orçamento de 2019”, conforme REQ nº 112/2019 (em anexo), de autoria do Deputado Marreca Filho, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 16 de abril do corrente (retificado pelo Autor como requerimento de informação, conforme Ata anexa).



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação esclarecimentos sobre os impactos financeiros provocados pelo corte de verbas para Educação Básica à Superior, no Orçamento de 2019.

Ocorre que, conforme o disposto no Decreto nº 9.741, de 2019, que trata sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019, houve um contingenciamento de R\$29.592 bilhões do Orçamento Federal, com perda de R\$ 5.839 bilhões na área da educação, o que representa 25% a menos do orçamento previsto.

Segundo informações anunciadas pelo governo federal, o corte das verbas atingirá fortemente a ciência e a educação, com efeitos prejudiciais para as escolas e universidades brasileiras. Preocupa-nos, ainda, o fato de uma série de consequências provocadas por essa redução, como por exemplo, o andamento de pesquisas científicas, o pouco investimento em áreas como transporte, infraestrutura, formação de professores e financiamento estudantil em todo o País.

Cabe ressaltar, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, em seu art. 22, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva Lei destinarão recursos para as despesas do Ministério da Educação em montante, no mínimo, igual ao aprovado na Lei Orçamentária de 2018. Essa diretriz foi inserida na tentativa de minimizar o impacto do conhecido “Teto de Gastos” (EC 95/2016), que já afeta negativamente o ensino nas escolas. No entanto, a diretriz não foi seguida na distribuição dos recursos orçamentários destinadas as instituições de ensino do Ministério da Educação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos, no que se refere aos impactos financeiros provocados pelo corte no orçamento da Educação Básica à Superior:

- 1) Discriminado por Estado da Federação, do impacto provocado pelo contingenciamento de recursos no programa de apoio ao transporte urbano e rural;
- 2) Detalhamento de prováveis cortes no material didático a ser distribuído nas escolas públicas de todo o Brasil, com foco no Estado do Maranhão;
- 3) Dados estatísticos comparando os últimos 5 (cinco) anos do valor repassado ao Estado do Maranhão para investimento na construção de escolas públicas e a expectativa de investimentos após o corte de recursos;
- 4) Valores dos cortes na reforma de escolas públicas na área rural no Estado do Maranhão.

Tendo em vista o exposto apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Deputada **Rose Modesto**
1ª Vice-Presidente